

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com o XXXIV FESTICAM, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a apoiar e custear despesas relativas à promoção e realização da XXXIV edição do FESTIVAL DA CANÇÃO ARROIO-MEENSE - FESTICAM, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2026, nesta cidade, na Rua de Eventos e Praça Flores da Cunha, limitado o valor do apoio em no máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fins de concessão do apoio financeiro, de que trata o caput deste artigo, são consideradas despesas a serem custeadas, a contratação de uma banda que fará um show e disponibilizará equipamentos para a sonorização do evento.

Art. 2º O pagamento das despesas será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, aos prestadores dos serviços e/ou fornecedores, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis.

Art. 3º Para a cobertura das despesas geradas pela presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e a indicação de recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 16 de setembro de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 059, DE 16 DE SETEMBRO
DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, e em atenção ao Protocolo nº 331926 de 22 de janeiro de 2026, buscamos autorização legislativa para a presente matéria que propõe o custeio de despesas do FESTICAM, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a finalidade de contratação de uma banda para realização de um show e sonorização do evento. O FESTICAM ocorrerá no dia 18 de outubro de 2026 na Rua de Eventos e Praça Flores da Cunha.

O Festival da Canção Arroio-meense - FESTICAM, em suaXXXIV edição, tem por objetivo incentivar, aprimorar e desenvolver a cultura musical do Município, além de revelar talentos e valorizar os artistas, incentivar o crescimento cultural.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal